

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E
DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030028084/2019	271074-7 33881-4	MANICORE PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS	05.495.062/0001-35
030006535/2019	62953-5	ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO DA CRUZ NUNES	052.***-85
030006744/2021	87437-0	ESPOLIO DE JOSE DE OLIVEIRA E SILVA	083.***-49
030010569/2020	17176-9	CIDINEA SILVA FERREIRA	777.***-68
030003861/2019	84875-4	ROSANE NEVES E SILVA	825.***-53
030029669/2019	93349-9	FERNANDO SERGIO HENRIQUE SILVA SARAIVA	010.***-00
9900144086/2025	96817-2	ESPOLIO DE DARCY CARVALHO	-
9900222270/2025	2003-2 2004-0 158749-2	ESPOLIO DE FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA	031.***-00
9900184368/2025	32958-1	FERNANDA MESQUITA FONTES	055.***-13
030007517/2020	12233-3	JOSE MOGICA BICHARA CHAMON	379.***-53

Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA - CIPITU

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação do(s) sujeito(s) passivo(s)/requerente(s) abaixo discriminado(s) para o cumprimento da(s) exigência(s) fixada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), pelo fato de o(s) sujeito(s) passivo(s)/requerente(s) não ter(em) sido localizado(s) no endereço cadastrado ou não ter(em) comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
9900207269/2025	121145-7	SILVIA MARIA DAS GRAÇAS DE FIGUEIREDO ROCHA	641.***-34

Assim, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s)/requerente(s) acima notificado(s), sob pena de extinção e arquivamento do(s) processo(s), consoante art. 11, §2º, da Lei 3368/2018. O conteúdo e fundamento da exigência estabelecida e o prazo para cumprimento da mesma estão disponíveis para consulta no bojo do processo administrativo, o qual poderá ser consultado na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da notificação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br.

ATOS DA COORDENAÇÃO DO IPTU

EDITAL

Sector de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improfícua da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações cadastrais processadas para 2026, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
080/005689/2018	065469-9	ANDRÉ TARGINE DE SOUZA	033***-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Atos do Secretário

PORTARIA SEOP N.º 92/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Nilson Luiz Cardoso Cunha**, Guarda Civil Municipal, matrícula 1235.429-8, para atuar como gestor, bem como o servidor **Francis Juan dos Santos Lopes**, Guarda Civil Municipal, matrícula 1246.105-0 e o servidor **Pedro Henrique Brito da Silva**, Guarda Civil Municipal, matrícula 1246.515-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da contratação de empresa de consultoria especializada para prestação de serviços de assessoramento visando subsidiar o projeto de atualização e implantação das melhorias do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) de Niterói, no âmbito da Secretaria de Ordem Pública (SEOP). Processo Administrativo nº 9900061205/2024.

PORTARIA SEOP N.º 95/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar o servidor **Maurício Santos de Moraes**, matrícula 1247.553-0, para atuar como gestor, bem como a servidora **Inirene Salvina Antonio**, Guarda Civil Municipal, matrícula 1246.303-0 e o servidor **Alexandre Rodrigues Santos**, Guarda Civil Municipal, matrícula 1235.275-5, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da contratação de empresa para participação de servidores no curso de Inteligência Artificial na elaboração de documentos da fase de planejamento (DFD, ETP, MR e TR), no âmbito da Secretaria de Ordem Pública (SEOP). Processo Administrativo nº 9900224573/2025.

PORTARIA SEOP N.º 96/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de capacitação de prevenção do suicídio, gestão humanizada e análise de dados de mortalidade, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo nº 9900246635/2025, conforme segue:

- **Adriano Patrício Martins da Silva**, Guarda Civil Municipal de Niterói, Matrícula 1244.954-0;
- **Verônica da Silva Martins**, Guarda Civil Municipal de Niterói, Matrícula 1244.890-0.

EXTRATO N.º 20/2025- SEOP

INSTRUMENTO: Nota de Empenho **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e a empresa Onovaserv Comércio Empreendimentos e Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.516.619/0001-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento visando subsidiar o projeto de atualização e implantação das melhorias do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) de Niterói, no âmbito da Secretaria de Ordem Pública (SEOP). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; e despachos contidos no processo nº 9900061205/2024. **NOTA DE EMPENHO:** 000993 **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2025 **VALOR TOTAL:** R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

EXTRATO N.º 22/2025- SEOP

INSTRUMENTO: Nota de Empenho **PARTES:** MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP e a empresa Virtu Soluções em Gestão Pública LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.551.729/0001-50. **OBJETO:** Contratação de empresa para

participação de servidores no curso de inteligência artificial na elaboração de documentos da fase de planejamento (DFD, ETP, MR e TR).
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, e despachos contidos no processo nº 9900224573/2025. **NOTA DE EMPENHO:** 003127 **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2025 **VALOR TOTAL:** R\$ 6.631,00 (seis mil seiscentos e trinta e um reais).

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO
Atos do Secretário

PORTARIA SMU Nº 034/2025- Considerando a necessidade de compor a equipe de contratações de bens e serviços, nos termos da Lei 14.133/2021, referente ao Contrato SMU nº 002/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **revogada** a Portaria SMU nº 031, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói no dia 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Ficam **designados** os servidores abaixo relacionados para atuar no âmbito do Processo Administrativo nº **9900193901/2025** – Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, referente à Meta nº 1 do Plano de Metas 2025 desta Secretaria, com as seguintes atribuições:

Agente de Contratação: Thiago Leitão Maia, matrícula 1247633-0;

Gestor do Contrato: Milena Sampaio da Costa, matrícula 1248303-0;

Fiscais de Contrato: Igor Antonio Gonçalves Ferreira, matrícula 1247042-0;

Fiscais de Contrato: Brisabella Antunes de Almeida Silva, matrícula 1247414-0;

Fiscal Suplente: Guilherme Barbosa de Moraes, matrícula 1247746-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data e **substituindo integralmente** os efeitos da Portaria SMU nº 031/2025.

CORRIGENDA:

Na publicação do resultado do concurso público SMU, ocorrida em 09/11/2023

onde se lê: "Djuanne Esmael", **leia-se:** "Djuanne de Godoy Esmael".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Atos do Secretário

PORTARIA Nº 208/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato Administrativo nº 07/2025, para a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivos(Coletes, Camisas, Short e Meião) para serem utilizadas nos Projetos realizados pela SMEL Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900152052/2025.

- Luiz Carlos Berriel Peres - matrícula nº 1238248-9

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 204/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 175/2025, para o apoio ao evento esportivo Campeonato Sul Americano de Jiu Jitsu, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900236903/2025.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

- Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior - matrícula nº 1243207-0

PORTARIA Nº 205/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 181/2025, para o apoio ao evento esportivo Rio Open de Futebol, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900240392/2025.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior- matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 206/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 180/2025, para o apoio ao evento esportivo Saúde para Todos, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900238910/2025.

- Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 207/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 177/2025, para o apoio ao evento esportivo Corrida e Circuito de Rua Natural, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900237134/2025.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior- matrícula nº 1243207-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 208/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 191/2025, para o apoio ao evento esportivo Projeto Esportivo Funcional na Praia, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900245506/2025.

- Luiz Carlos Berriel Peres - matrícula nº 1238248-9

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 209/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato Administrativo nº 07/2025, para a contratação de empresa para o fornecimento de material esportivos(Coletes, Camisas, Short e Meião) para serem utilizadas nos Projetos realizados pela SMEL Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, processo 9900152052/2025.

- Luiz Carlos Berriel Peres - matrícula nº 1238248-9

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

PORTARIA Nº 210/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 173/2025, para o apoio ao evento esportivo de Futebol Flow Footvolley Cup, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900227449/2025.

- Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 211/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 183/2025, para o apoio ao evento esportivo Projeto Esportivo Dança do Ingá, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900152022/2025.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja Junior- matrícula nº 1243207-0

- Luiz Carlos Berriel Peres - matrícula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 212/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**